

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ - SP

CNPJ: 50.800.069/0001-78

Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 01 - Jardim Europa - fone - (14)3732-3766 / 3732-9640

Julio Rovai Orlandi - Oficial

RECIBO DE CERTIDÃO - Nº: **200243

Recebemos a importância abaixo, correspondente ao pagamento das custas e emolumentos pelo fornecimento da certidão expedida por esta Serventia com base no protocolo n.º 200243, em 24/06/2019 como segue:

Requerente: **BANCO INTER S/A**

Emolumentos.....	31,68
Ao Estado.....	9,00
Ao Sefaz.....	6,16
Ao Sinoreg.....	1,67
A Trib.. Justiça.....	2,17
Ao Min. Público.....	1,52
ISS.....	0,00
Total.....	52,20
Depósito Prévio.....	0,00
Complemento de depósito.....	0,00
receber.....	-52,20

Avaré, 24/06/2019

Escrevente/Auxiliar Ana Flávia Lourenço Negrao Auxiliar

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 236559 - AGF RIO GRANDE DO SUL
AVARE
CNPJ,...: 66493172000152 Ins Est.: 19409500

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 04/07/2019 Hora.....: 15:30
Caixa.....: 92373394 Matricula.: 4269**
Lancamento.: 035 Atendimento.: 00025
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 166878

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	52,40
Valor do Porte(R\$)...	52,40	
Cep Destino: 30360-663 (MG)		
Peso real (KG).....	0,200	
Peso Tarifado:.....	0,200	
OBJETO.....	0D177368868BR	

PE - 4 ED - S ES - S
Destinatario...: MARCELO CANDIOTTO
NÃO houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 52,40

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias - teias
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega sábados, domingos e feriados não são considerados dias - teias.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia - teias como o 'Dia da Postagem'.

TOTAL(R\$)=====> 52,40
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 52,40

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538

Ganhe tempo!
Baixe o APP de PrU-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.9

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE AVARÉ / SP

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LUIZ GONZAGA DE SANTANA - OFICIAL

LIVRO 2

LUCIANO SILVIO VEIGA DE SANTANA - Oficial Maior

§ UNICO DO ARTIGO 173 DA LEI Nº 6.015 de 31/12/1973

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Avaré - SP

048261 VA - 895021

12056-8-189000-0419



Folha

01/34.568

Rua e n.º de Imóvel ou sua Denominação

Matrícula 34.568 "VIVENDA DO SOLEMAR"

Mun. 3 Características e Condições

AVARE

UM LOTE DE TERRENO, sob nº 18 (dezoito), da quadra "14" (catorze), situado no loteamento denominado / "Vivenda do Solemar", no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Avaré, medindo quinze / metros (15,00) com frente para a rua 14 (catorze); cinquenta metros (50,00), confronta-se à direita / com o lote nº 19 (dezenove); cinquenta metros (50,00) à esquerda faz divisa com a área verde, vinte e cinco metros (25,00), nos fundos, perfazendo a área de 1.000,00 metros quadrados, sem benfeitorias.o. MATRICULADA POR *[assinatura]*

Dê

ESPAÇO EM BRANCO

Antecedentes Dominais

Registro sob nº 01, na matrícula nº 6.004, Lp 02 deste cartório.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.

continua no verso e
nas folhas seguintes

Folha

01/34.568

Verso

5	6
Referências Dominiais	Averbações, Onus, Cancelamentos, etc.
<p>PROPRIETARIA: <u>TIJUCO PRETO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA.</u>, com sede, foro e domicílio nesta cidade de Avaré, à rua Alagoas nº 761, devidamente inscrita no CGC.nº 45.431.095/0001-36, com seu contrato social e última alteração devidamente registrados sob nºs 592.837, em 07.12.1971, e 1.118.669/80, respectivamente na Junta Comercial do Estado de São Paulo, cujas cópias ficam devidamente arquivadas neste cartório na pasta própria nº 01/86, as fls. 08, neste ato representada por seu bastante procurador sr. <u>CARLOS ALBERTO DOS SANTOS</u> brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG. nº 5.553.773, devidamente inscrito no CPF. nº 556.749.928-00, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada nas notas do 1º Cartório desta cidade, no livro nº 152 as fls. 203, cujo traslado fica devidamente arquivado neste cartório na pasta própria nº 01/86, as fls. 64.o.o.o.o.o.o.o.o.</p>	
<p><u>R-01/34.568- Avaré, 03 de setembro de 1.987.</u> Por Escritura Pública de Venda e Compra datada de 28 de agosto de 1.987, lavrada no livro nº 225 às fls. 71/73, no 2º Cartório de Notas de Avaré, Bel.Celso Piagentini Cruz-escrivão, a proprietária acima qualificada <u>V=E=N=D=E=U</u> o imóvel retro e descrito a <u>ANTONIO DIAS DE SOUZA</u>, brasileiro, marceneiro, casado sob o regime da comunhão de bens com <u>ANNA PIERETI DE SOUZA</u>, Rg. nº 11.014.168, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, portador do RG nº 10.681.071, devidamente inscrito no CPF. nº 022.883.039-72, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, des</p>	(ESPAÇO EM BRANCO)

(continua na ficha nº 002)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LUIZ GONZAGA DE SANTANA - OFICIAL

LUCIANO SILVIO VEIGA DE SANTANA - Oficial Maior

LIVRO 2

(§ UNICO DO ARTIGO 173 DA LEI N.º 6.015 de 31/12/1973)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Avaré - SP

178261 VV - 8-9501



12056-8-189000-204000-0461

1 Matrícula	2	Rua e n.º do Imóvel ou sua Denominação
Mun.	3 Características e Confrontações	
3	(ESPAÇO EM BRANCO)	

Antecedentes Dominais

Folha 02/34.568

continua no verso e nas folhas seguintes



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ**

matrícula

= 34.568 =

ficha

= 003 =

Av-02/34.568 – Em 24 de novembro de 2008. RETIFICAÇÃO DO REGISTRO.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei n.º 6.015/73, averbo e retifico que: **1º**) o imóvel tem origem no R-01/6.004 de 15.12.1978; e **2º**) aos lotes integrantes do loteamento "Vivenda do Solemar", foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo respectivo arquivado neste Ofício.

A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).

Av-03/34.568 – Em 24 de novembro de 2008. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.

Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos n.º 61/2004, supri a falta de rubrica nas fichas 01 e 02 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).

Av-04/34.568 – Em 24 de novembro de 2008. CADASTRO.

Pela escritura de inventário de 05.09.2008 do 3º Tabelião de Notas de Cornélio Procópio-PR (L.º 11-N, fls. 024/030), e certidão municipal n.º 8191/2008 de 11.08.2008, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob n.º N.014.018.00. Protocolado e microfilmado sob n.º 169.285.

A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).

Av-05/34.568 – Em 24 de novembro de 2008. ÓBITO.

Pela escritura mencionada na Av-04, e certidão do 1º Oficial de Registro Civil de Curitiba-PR de 08.04.2008, extraída do assento n.º 62.124 (L.º C-524, fls. 124), verifica-se o **FALECIMENTO** do proprietário ANTONIO DIAS DE SOUZA, ocorrido em 08.04.2008, no estado civil de casado. Protocolado e microfilmado sob n.º 169.285.

A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).

R-06/34.568 – Em 24 de novembro de 2008. PARTILHA.

Pela escritura mencionada na Av-04, dos bens deixados por falecimento de ANTONIO DIAS DE SOUZA, RG n.º 10.681.071-6-SSP/SP, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.710,00, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **50%** à viúva ANNA PIERETI DE SOUZA, CPF n.º 839.001.799-72, do lar, residente e domiciliada em Cornélio Procópio-PR, na Rua Alagoas n.º 528, Centro; e aos herdeiros filhos na proporção de: **25%** a PAULO PIERETI DE SOUZA, RG n.º 19.160.417-3-SSP/SP, CPF n.º 083.345.218-55, brasileiro, solteiro, maior, técnico de manutenção de sistema, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Noel Rosa n.º 165, bloco 03, apartamento 124, Vila Normandia; e **25%** a ODAIR PIERETI DE SOUZA, RG n.º 2.021.047-SSP/PR, CPF n.º 308.955.109-87, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei n.º 6.515/77, com CÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA, RG n.º 1.038.405-5-SSP/PR, CPF n.º 349.437.309-49, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Nicarágua n.º 447, casa 02, bairro Bacacheri. Base de (continua no verso)



matrícula

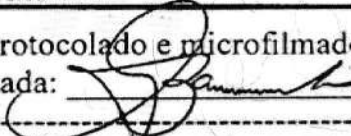
= 34.568 =

ficha

= 003 =

verso

cálculo: R\$ 855,00. Protocolado e microfilmado sob n.º 169.285.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucki).

R-07/34.568 – Em 13 de fevereiro de 2009. VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 20.01.2009 do 2º Tabelião de Notas de Avaré-SP (L.º 384, fls. 013/015), os proprietários ANNA PIERETI DE SOUZA, brasileira; PAULO PIERETI DE SOUZA; e ODAIR PIERETI DE SOUZA com consentimento de sua mulher CÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA, residentes e domiciliados em Cornélio Procópio-PR, na Rua Uirapuru nº 226, Jardim Nova Esperança; qualificados no R-01 e R-06, VENDERAM o imóvel desta matrícula a EDGAR DE AMORIM, RG nº 7.174.986-SSP/SP, CPF nº 752.836.548-34, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado em Avaré-SP, no loteamento Ilha Verde, lote 82, pelo preço de R\$ 2.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 170.791.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucki).

R-08/34.568 – Em 16 de março de 2010. VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 30.11.2009 do 2º Tabelião de Notas de Avaré-SP (L.º 391, fls. 257/258), o proprietário EDGAR DE AMORIM, qualificado no R-07, VENDEU o imóvel desta matrícula a SIDINEI DE AMORIM, RG nº 27.158.514-6-SSP/SP, CPF nº 165.910.858-66, brasileiro, solteiro, maior, caseiro, residente e domiciliado em Avaré-SP, no loteamento Ilha Verde, lote 82, pelo preço de R\$ 2.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 179.113.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucki).

R-09/34.568 – Em 05 de abril de 2010. VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 22.03.2010 do 2º Tabelião de Notas de Avaré-SP (L.º 394, fls. 084/085), o proprietário SIDINEI AMORIM, qualificado no R-08, VENDEU o imóvel desta matrícula a THIAGO DOS SANTOS, RG nº 37.898.018-X-SSP/SP, CPF nº 418.047.018-74, menor púbere com 16 anos de idade; e a ADEMILSON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 37.593.008-5-SSP/SP, dependente do CPF nº 397.707.375-34, menor impúbere com 13 anos de idade, ambos brasileiros, filhos de Ademilson José dos Santos e de Rosimeire Conceição Santos, estudantes, residentes e domiciliados em Indaiatuba-SP, na Rua Benedito da Silva nº 155, Jardim Guanabara, pelo preço de R\$ 2.000,00. Protocolado e microfilmado sob nº 179.419.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucki).

R-10/34.568 – Em 10 de dezembro de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pela cédula de crédito bancário nº 201526342 emitida em Belo Horizonte-MG em 24.11.2015, os proprietários THIAGO DOS SANTOS e ADEMILSON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 427.836.718-08, ambos solteiros, maiores, empresários, residentes e domiciliados em Indaiatuba-SP, na Rua Judith Campagnoli de Oliveira nº 512, Jardim Alpes Suíços, qualificados no R-09, TRANSFERIRAM a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao BANCO INTERMEDIUM S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno nº 7.777, Bairro Lourdes, com o escopo de garantia na importância de R\$ 215.333,50, que será paga através de 120 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.962,80, vencendo-se a primeira 30 dias após a liberação (continua na ficha 004)

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ**

CNS 12056-8

matrícula

= 34.568 =

ficha

= 004 =

do crédito, calculadas pelo IGP-M da FGV, sendo os juros à taxa anual de 16,76% e 1,30% ao mês + IGPM, com as demais cláusulas e condições constantes do título, do qual compareceram ADEMILSON JOSÉ DOS SANTOS, RG nº 4100181-SSP/BA, CPF nº 397.707.375-34, empresário (na qualidade de avalista), e sua mulher ROSIMEIRE CONCEIÇÃO SANTOS, RG nº 26.451.316-2-SP, CPF nº 160.893.648-19, do lar (na qualidade de anuente), brasileiros, casados com pelo regime da comunhão parcial de bens desde 19.02.2009, residentes e domiciliados em Indaiatuba-SP, na Rua Judith Campagnoli de Oliveira nº 512, Jardim Alpes Suíços. Protocolado sob nº 217.391 em 02.12.2015.

A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).

Av-11/34.568 – Em 04 de janeiro de 2016. CONSTRUÇÃO.

Pelo requerimento firmado em Indaiatuba-SP em 17.12.2015, CND relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 003442015-88888156 (CEI nº 70.013.75156/65), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15.12.2015, arquivada neste Ofício na pasta nº 01/2016 sob nº de ordem 002, habite-se nº 240 de 16.12.2015 e certidão de 17.12.2015, ambos expedidos pela municipalidade de Avaré-SP, verifica-se que no imóvel desta matrícula foi EDIFICADO UM PRÉDIO s/nº da Rua 14, com 340,68 m² de área construída. Base de cálculo: R\$ 454.548,88 (Tabela Secon/SindusCon-SP de novembro de 2015). Protocolado sob nº 217.770 em 18.12.2015.

A Escrevente Autorizada: (Hilde Cristina Moltzheim Sanches).

Av-12/34.568 – Em 06 de outubro de 2017. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Pelo requerimento firmado em Belo Horizonte-MG em 27.09.2017, certidão expedida por este Ofício em 12.09.2017, guia de ITBI e demais documentos apresentados procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários THIAGO DOS SANTOS e ADEMILSON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, do avalista ADEMILSON JOSÉ DOS SANTOS e da anuente ROSIMEIRE CONCEIÇÃO SANTOS, qualificados no R-09 e R-10, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, pelo BANCO INTERMEDIUM S/A, qualificado no R-10. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9514/97. Base de cálculo: R\$ 1.206.000,00. Protocolado sob nº 226.565 em 30.05.2017.

A Escrevente Autorizada: (Gislene Zanlucky).

Av-13/34.568 - (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO) - Em 19 de junho de 2019.

Por Requerimento datado de 04 de abril de 2019, e pela Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 08/06/2017, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº 6338662 em 06/10/2017, verifica-se que o BANCO INTERMEDIUM S/A teve sua denominação

(continua no verso)

matricula

34.568

ficha

04

verso

social alterada para **BANCO INTER S/A**. Protocolado sob nº 237.970 em 30/05/2019.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

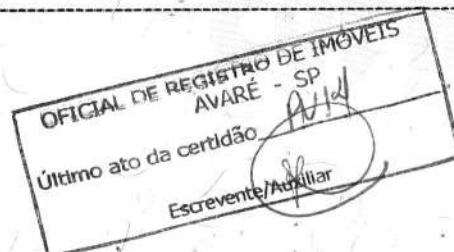
Selo Digital: 120568331NR000034735LN197

Av-14/34.568 - (LEILÕES NEGATIVOS) - Em 19 de junho de 2019.

Por Requerimento datado de 04 de abril de 2019, procede-se a presente averbação para constar que o **BANCO INTER S/A**, já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 12/12/2017 às 10:00 horas e o segundo em 14/12/2017 às 10:00 horas, ambos em Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo-SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Fabio Zukerman, sem que tenha havido licitantes, conforme Autos de Praças Negativas apresentados. Protocolado sob nº 237.971 em 30/05/2019.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568331XV000034737GM19M





REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE AVARÉ / SP

Certifico que a presente certidão é cópia autêntica e atualizada da matrícula nº 34568, expedida nos termos dos artigos 19 e 21 da Lei nº 6.015/73, retrata a atual situação registrária do imóvel a que se refere, sobre o qual não há qualquer outro registro de ônus além dos eventualmente noticiados na presente certidão, que abrange os títulos apresentados até o encerramento do Livro 1 - Protocolo no dia útil anterior à presente data, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso, conforme indicado abaixo.

Desta Certidão:	
EMOLUMENTOS	R\$: 31,68
AO ESTADO	R\$: 9,00
À SEFAZ	R\$: 6,16
AO SINOREG	R\$: 1,67
AO TRIBUNAL	R\$: 2,17
AO M.P	R\$: 1,52
TOTAL	R\$: 52,20



Avaré, 24 de junho de 2019

Cristiane Osorio Pinto Leite - Escrevente

Os imóveis do município de Itaí pertenceram a esta comarca de Avaré de 20.09.1928 a 25.11.2009, depois passaram à comarca de Itaí, tendo antes pertencido à comarca de Faxina (atual Itapeva).

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso acima, ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/> e informe o Selo: [1205683C3CS000035032WM19J]

*Oficial de Registro de Imóveis
& Anexos da Comarca de Avaré*



EM BRANCO